



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Coordenação de Recursos Humanos
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8300 – Email: recursoshumanos@camaraserra.es.gov.br

PORTARIA Nº 1092, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio e fim da Câmara Municipal da Serra e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Resolução nº 278/2020, combinado com os artigos 1º, 3º, 9º, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.159/91 e regulamentos pelos artigos 11, 12, inciso VII, 13, incisos I e III e 14 do Decreto Federal nº 4.073/2022 e também pelo artigo 1º e parágrafo único da Resolução CONARQ nº 40/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – Atividade-meio e fim da Câmara Municipal da Serra, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

Disponível no link:

<https://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=41>

PUBLICADO EM
11 / 12 / 2024